

RELATÓRIO FINAL

Economia circular em freguesias (JUNTAr)

Aviso n.º 3498-A/2018, publicado no Diário da República n.º 53, 2ª série, de 15 de março de 2018 – Economia circular nas freguesias (JUNTAr)

ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO	2
2. ANÁLISE DAS PRONÚNCIAS.....	2
3. LISTA FINAL DE CANDIDATURAS ADMITIDAS E NÃO ADMITIDAS	18
4. LISTA FINAL ORDENADA	222
5. LISTA FINAL DE CANDIDATURAS APROVADAS PARA FINANCIAMENTO	266
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	29

ANEXOS

Anexo I – Pronúncias

Anexo II – Lista final de candidaturas aceites e não aceites

Anexo III – Cálculo final da pontuação global de candidaturas

Anexo IV – Relatório Preliminar

1. ENQUADRAMENTO

A fase de audiência prévia que se seguiu à publicação do Relatório Preliminar referente ao presente Aviso, terminou em 22/06/2018, tendo sido rececionadas, em tempo, pronúncias das seguintes entidades:

- ✓ Junta de Freguesia de Cuba | # 4
- ✓ Junta de Freguesia de Sabrosa | # 6
- ✓ Junta de Freguesia de Âncora | # 9
- ✓ União de Freguesias de Grândola e Santa Margarida da Serra | # 16
- ✓ Junta de Freguesia da União das Freguesias de Tavares | # 39
- ✓ Junta de Freguesia de Rio Tinto | # 41
- ✓ Junta de Freguesia de Baguim do Monte | # 55
- ✓ Junta de Freguesia da Cordinhã | # 71
- ✓ Junta de Freguesia de Caranguejeira | # 89
- ✓ Junta de Freguesia de Bodiosa | # 92
- ✓ Junta de Freguesia de Seide | # 94
- ✓ Junta de Freguesia de Rio de Moinhos | # 96
- ✓ Junta de Freguesia de São Salvador de Ílhavo | # 98
- ✓ Junta de Freguesia de Cedães | # 101
- ✓ União das Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras | # 115

2. ANÁLISE DAS PRONÚNCIAS

As pronúncias constam de ficheiro disponibilizado em separado, que configura o Anexo I ao presente relatório.

Na sequência da apreciação das pronúncias apresentadas pelas candidaturas nº 16, 94 e 115, a Comissão de Avaliação reponderou e decidiu admitir todas as candidaturas que apresentaram Câmaras Municipais como elementos do consórcio, que no relatório preliminar não tinham sido admitidas por ter sido considerado que não cumpriam o critério de elegibilidade referido no ponto 4.3 do Aviso em apreço, estando nestas circunstâncias as candidaturas 16, 26, 93, 94 e 115.

A referida decisão foi notificada via e-mail, ainda dentro do período de audiência prévia, com um prazo adicional para se pronunciarem sobre a reavaliação feita pela Comissão de Avaliação. Neste período adicional, pronunciaram-se as candidaturas 94 e 115.

Junta de Freguesia de Cuba | # 4

O candidato Junta de Freguesia de Cuba veio alegar, em síntese, que:

“é no nosso entendimento, que apesar de não estar expressamente identificado na candidatura, está na mesma implícita em vários dos seus itens que a pessoa que irá coordenar o projeto é a mesma que apoia as Juntas de Freguesia (consórcio), a elaborar a candidatura, o que pode ser comprovado no item “outro contacto do projecto”, Vitor Raminhos, licenciado em engenharia dos recursos geológico, pós-graduação em Ambiente e ordenamento do território e técnico superior na Câmara Municipal de Cuba. Tendo exercido funções na Direção Regional do Ambiente e na Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, ambos em Évora.”

Analisada a pretensão da Junta de Freguesia de Cuba, vem a Comissão de Avaliação esclarecer que todas as candidaturas que não exibiram elementos no momento da apresentação da candidatura, não podem em sede de audiência prévia juntar esses elementos e solicitar uma reavaliação sob pena de se estar a violar princípios basilares pelos quais se deve nortear a Administração Pública, tais como, o princípio da igualdade e da imparcialidade (artigos 6º e 9º do Código do Procedimento Administrativo). Ora, após a avaliação da pronúncia, considera-se que a argumentação apresentada para o subcritério A2.1 - Classificação e adequação das equipas pretende adicionar novos elementos para a sua avaliação. Assim, mantêm-se a avaliação dada inicialmente, visto que o conteúdo apresentado no momento da apresentação da candidatura para este parâmetro não foi suficiente para considerar que a equipa demonstra capacidade para desenvolver o projeto baseado nas suas competências e experiência.

Neste item obtivemos a pontuação 1, ou seja, *“O grau de alinhamento com as orientações preconizadas no PAEC é baixo”*, e no ponto C2 *“Contributo para o atingimento dos objetivos e metas referenciados no PAEC”* temos a pontuação 3, discordando nós de uma pontuação tão baixa, porque o projeto a desenvolver, enquadra-se claramente na ação 1 (Desenhar, reparar, reutilizar: uma responsabilidade alargada do produtor), cujos objetivos são aumentar a reutilização de produtos, nomeadamente dos abrangidos pela responsabilidade alargada do produtor e diminuir a produção de resíduos. Neste sentido estamos a aumentar a incorporação de resíduos na economia, contribuindo assim, para a **concretização do PAEC, a Estratégia Europeia para os Plásticos e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.**

Em função dos argumentos explanados, solicitamos a reapreciação da pontuação atribuída a este item.

No subcritério C1 é avaliado o alinhamento da candidatura com as orientações preconizadas no PAEC, nomeadamente com as orientações descritas na tabela 4 do PAEC para a ação 1, uma das duas ações macro identificadas no ponto 1.2 do aviso (objetivos específicos). Assim, a Comissão de Avaliação entende que, tendo em conta os objetivos específicos do aviso e apesar de contribuir para a ação macro 1, o projeto não contribui para as orientações expressas na

tabela associada à referida ação macro. Por outro lado, o projeto não contribui simultaneamente para a outra ação prevista no aviso (ação macro 4).

Por seu lado, visto que o projeto contribui para a concretização de dois objetivos (Valorizar o território e para a Sustentabilidade) foi considerado pela Comissão de Avaliação que este projeto acelera no critério C2 – Contributo para o atingimento dos objetivos e metas referenciados no PAEC, pelo que lhe foi dada a pontuação de 3. Assim, mantêm-se a avaliação dada inicialmente.

Neste item obtivemos a pontuação 1, ou seja, *“Contribui de forma direta/indireta para a concretização de um dos ODS”*, na candidatura é referido o objetivo de Desenvolvimento Sustentável “Garantir Padrões de Consumo e de Produção”, no entanto as metas que visamos alcançar a serem atingidas contribuem para outros ODS, nomeadamente:

“Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças devido a químicos perigosos, contaminação e poluição do ar, água e solo” – **Saúde de Qualidade**

e ainda,

“Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita nas cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros” – **Cidades e Comunidades Sustentáveis.**

Tendo em conta a informação apresentada na candidatura, a Comissão de Avaliação considera que este projeto contribui para um ODS, nomeadamente para o ODS 12 – Produção e Consumo Sustentável, pelo que, considerando a grelha de avaliação permite a pontuação de 1. Como tal, A Comissão de Avaliação mantém a avaliação inicial.

Neste item obtivemos pontuação 1, ou seja, *“O projeto não tem potencial para ganhar escala ou de ser replicado”*, discordamos da atribuição de tal pontuação, porquanto pensamos que o projeto tem capacidade acentuada para ser replicado, sendo esse mesmo um dos objetivos, pois ao termos parceiros como a AMCAL (Associação de Municípios do Alentejo Central) que é composta pelos Municípios de Alvito, Cuba, Portel, Viana do Alentejo e Vidigueira, o projeto tem tudo para vir a abranger os concelhos vizinhos, além de que, poderemos replicar o projeto a uma escala maior e tentar estabelecer parceria com a EDIA.

A Comissão de Avaliação considera que o projeto não tem potencial para ganhar escala ou ser replicado, uma vez que o consórcio tem duração limitada, assim como não está garantida a colaboração dos agricultores, que, no entender da Comissão de Avaliação, constituem uma peça fundamental para a viabilidade do projeto. Em relação à possibilidade de parceria com a EDIA, esta informação não constava no formulário de candidatura, pelo que não foi considerada na avaliação. Em sede de audiência prévia não é possível juntar novos elementos e solicitar uma reavaliação sob pena de se violar princípios basilares pelos quais se norteia a Administração Pública, tais como, o princípio da igualdade e da imparcialidade (artigos 6º e 9º do Código do Procedimento Administrativo)

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados não constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.

Junta de Freguesia de Sabrosa | # 6

Os promotores da candidatura n.º 6, no âmbito da audiência prévia, entendem que:

“A candidatura evidência claramente que contribui para os objetivos gerais e específicos do Aviso - Economia Circular em Freguesias (Juntar), dado que a proposta promove o uso eficiente do recurso Água assente na reutilização, com vantagens económicas para os utilizadores, redução na produção de resíduos, redução de emissões associadas e vantagens ambientais.

Com a implementação desta solução claramente estamos a contribuir para uma Economia Circular dado que assenta na redução, reutilização, recuperação e reciclagem de materiais e energia. Estaremos assim a proporcionar um serviço economicamente viável e ecologicamente eficiente. Materializa-se na minimização da utilização do recurso água e maximização da reutilização.

Quanto aos objetivos específicos a solução enquadra-se na ação 1 – Desenhar, reparar, reutilizar uma vez que proporciona:

- Diminuição da produção de resíduos pelo meio da redução, reciclagem e reutilização dado que reduzimos a quantidade de detergentes utilizados nas máquinas de lavar roupa, diminuimos a quantidade de água utilizada nas lavagens, diminuimos a utilização dos aparelhos eletrónicos (máquinas de lavar) e assim reduzimos as emissões de gases poluentes e diminuimos o consumo de energia elétrica;*
- Alcançar o uso eficiente dos recursos naturais;*
- Educar os cidadãos para escolhas ambientalmente conscientes de bens e serviços;*
- Estabelecer um compromisso colaborativo, estratégicos e de coesão na construção da literacia ambiental;*

Quanto aos objetivos específicos a solução enquadra-se na ação 4 – Alimentar sem sobrar: produção sustentável para um consumo sustentável uma vez que estamos a:

- Contribuir para a educação do consumidor;*
- Contribuir para a conservação dos recursos naturais.”*

Analisada a pretensão da Junta de Freguesia de Sabrosa, a Comissão de Avaliação considera que o projeto não contribui para os objetivos específicos identificados no ponto 1.2. do Aviso, porque não se enquadra nas ações macro 1 e 4 e nem vai ao encontro das orientações por elas preconizadas, enquadrando-se mais na ação macro n.º 6 – Regenerar recursos: água e

nutrientes. Por outro lado, considera-se que o projeto não se enquadra nos sectores-chave e, assim, a Comissão de Avaliação considera indeferida a pretensão do candidato.

Junta de Freguesia de Âncora | # 9

Os promotores da candidatura n.º 9, no âmbito da audiência prévia, *vêm solicitar à Comissão de Avaliação que “dentro do estreito cumprimento e rigor dos regulamentos em apreço, [privilegie] esta candidatura que visa os princípios mais basilares da solidariedade social, complementando os objetivos previstos nas ações 1 e 4 do plano de ação para a economia circular, e que apenas se vê arredada da sua elegibilidade para financiamento por duas décimas da pontuação, tendo obtido 2.88.”*

Analisada a pretensão da Junta de Freguesia de Âncora, a Comissão de Avaliação considera que nos subcritérios A1.1, A1.2 e A1.3 existe uma identificação dos objetivos com as áreas-chave, mas com insuficiências em análises mais aprofundadas do projeto (por exemplo falta análise SWOT); verificaram-se insuficiências no detalhe, fundamentação e na estrutura das atividades a serem desenvolvidas; e uma inexistente fundamentação da adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto, pelo que se considera a manutenção da avaliação feita inicialmente.

A informação apresentada na candidatura não demonstra a experiência dos elementos da equipa para o desenvolvimento do projeto na íntegra (critério A2.1), mantendo-se a avaliação inicial.

Quanto aos Subcritérios B1 e B2, a Comissão de Avaliação, considera, respetivamente, que, embora a recolha de resíduos, a reutilização de bens e o recurso a resíduos para o artesanato não constituam uma novidade, o projeto apresenta uma inovação que afeta três dimensões de análise: económica (na medida em que os resíduos irão ser reaproveitados para o artesanato), social (na medida em que serão distribuídos materiais de construção civil que teriam como destino final o aterro, têxteis e calçado pela população carenciada; e criação de emprego) e ambiental (na medida em que é objectivo apostar na reutilização dos materiais através da partilha e na confecção de novos materiais a partir de resíduos, valorizando o território e promovendo o uso eficiente dos recursos).

Relativamente aos subcritérios C1, C2, e C3 a Comissão de Avaliação mantém a avaliação inicial pois considera, respetivamente, que o projeto está em parte alinhado com as orientações previstas na tabela 4 do PAEC para a ação 1, que contribuiu para dois dos objetivos e metas referenciados no PAEC (Valorizar o Território e Promover o uso eficiente dos recursos) e que contribuiu para mais de dois dos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS).

Relativamente aos subcritérios D1, D2, D3, e D4, a Comissão de Avaliação também mantém a avaliação inicial, pois os impactos apresentados na candidatura são genéricos e pouco aprofundados; a candidatura aborda e envolve duas comunidades locais; é possível replicá-lo no tempo, mas a informação disponibilizada não permite inferir acerca da possibilidade de

aumento de escala; estão previstas ações de divulgação tecnológica e/ou técnico-científica, coerentes junto da comunidade local (sensibilização através da distribuição de panfletos, rádio e imprensa local, bem como redes sociais)

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados não constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.

União de Freguesias de Grândola e Santa Margarida da Serra | # 16

O candidato União de Freguesias de Grândola e Santa Margarida da Serra alega, em síntese, que:

“Após análise do critério de elegibilidade mencionado (alíneas do Ponto 4.3) do aviso n.º 3498-A/2018, considera-se que, de acordo com os compromissos assinados e submetidos no procedimento de candidatura, o presente procedimento cumpre com as b), c) e f).

Deste modo; a alínea b) é cumprida tendo em consideração o compromisso dos restaurantes; a alínea c) é cumprida tendo em consideração o compromisso da AMAGRA, entidade que gere a empresa Ambital-investimentos Ambientais No Alentejo Eim, entidade que exploração do sistema integrado de recolha, tratamento dos resíduos sólidos urbanos do Sistema Intermunicipal da AMAGRA; a alínea f) é cumprida tendo em consideração o compromisso da Associação Sócio Cultural da Aldeia Nova de São Lourenço.

Num último aspeto, é importante referir que, também tem compromisso com o presente projecto o Município de Grândola, que não sendo uma Junta de Freguesia como previsto na alínea a) faz parte do mapa autárquico.

Pelas razões supra-referidas entende-se que a presente candidatura tem condições de aprovação.”

Analisada a pretensão da União de Freguesias de Grândola e Santa Margarida da Serra, vem a Comissão de Avaliação esclarecer que o motivo de incumprimento relativo ao ponto 4.3 do Aviso n.º 3498-A/2018, foi reavaliado, tendo sido decidido transferir esta candidatura do estado de excluída para o estado de admitida.

Em conformidade com o referido, procedeu-se à avaliação do projeto apresentado pela União de Freguesias de Grândola e Santa Margarida da Serra – candidatura n.º 16 -, tendo obtido uma pontuação de 3.14, sendo elegível para atribuição de financiamento.

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Tavares | # 39

O candidato Junta de Freguesia da União das Freguesias de Tavares alega, em síntese, que:

“Como indicado no modelo de candidatura, na “SEÇÃO 5: Contributo para os desafios nacionais, europeus e globais, parcerias e divulgação”, o projeto contribui para 3 das 7 Ações macro do Plano de Ação para a Economia Circular, designadamente para as ações específicas 1, 3 e 5 do PAEC....Deste modo, o critério de seleção deveria ser pontuado com 3 pontos.”

No subcritério C1 é avaliado o alinhamento da candidatura com as orientações preconizadas no PAEC, nomeadamente com as orientações descritas na tabela 4 do PAEC para a ação 1, uma das duas ações macro identificadas no ponto 1.2 do aviso (objetivos específicos). Assim a Comissão de Avaliação atenta que, tendo em conta os objetivos específicos do aviso e apesar de contribuir para a ação macro 1, o projeto não contribui para as orientações expressas na tabela associada à referida ação macro. Por outro lado, o projeto não contribui simultaneamente para a outra ação prevista no aviso (ação macro 4), não obstante poder eventualmente contribuir para outras ações do PAEC não prioritárias no âmbito deste aviso. Como tal, considerou-se que o grau alinhamento era baixo, consideração que se mantém.

“Contributo para o atingimento dos objetivos e metas referenciados no PAEC: considera-se que o projeto desta freguesia contribuirá para atingir dois dos objetivos: promover a eficiência no uso de recursos; e contribuir para a sustentabilidade. O projeto irá contribuir para promover a eficiência no uso de recursos, aumentando a incorporação de resíduos na economia, nomeadamente, através da reciclagem dos resíduos florestais recolhidos nas florestais. Para além deste objetivo, o projeto também contribuirá para reduzir as emissões de CO2 (através da redução de queimadas). Deste modo, o critério de seleção deveria ser pontuado com 3 pontos.”

A Comissão de Avaliação reavaliou a situação considerando válida a pretensão da candidatura, atribuindo a este subcritério 3 pontos.

Para o Subcritério D3- Potencial para multiplicação do projeto: *“a freguesia pretende, com este projeto, reaproveitar os resíduos florestais recolhidos e promover a redução dos incêndios florestais. Assim, considera-se que este projeto tem potencial de ganhar escala e de ser replicado, na medida em que esta é uma problemática muito presente a nível nacional. Deste modo, o critério de seleção deveria ser pontuado com 5 pontos.”*

A Comissão de Avaliação considera que o projeto tem potencial para ser replicado na medida em que pode estender-se no tempo, contudo entende-se que os resultados esperados apresentados no formulário de candidatura não mostram de forma clara como o projeto poderá ganhar escala.

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados para os subcritérios C1 e D3 não constituem matéria suficiente para alterar as avaliações iniciais, ao contrário do subcritério C2, cujas alegações constituíram matéria suficiente para alteração da pontuação, obtendo uma nova pontuação global de 2.63.

Junta de Freguesia de Rio Tinto | # 41

O candidato Junta de Freguesia de Rio Tinto alega, em síntese, que:

“Como indicado no modelo de candidatura, na "SEÇÃO 5: Contributo para os desafios nacionais, europeus e globais, parcerias e divulgação", o projeto contribui para 4 das 7 Ações macro do Plano de Ação para a Economia Circular, designadamente para as ações específicas 1, 3, 5 e 6 do Plano de Ação para a Economia Circular... Deste modo, o critério de seleção deveria ser pontuado com 3 pontos.”

No subcritério C1 é avaliado o alinhamento da candidatura com as orientações preconizadas no PAEC, nomeadamente com as orientações descritas na tabela 4 do PAEC para a ação 1, uma das duas ações macros identificadas no ponto 1.2 do aviso (objetivos específicos). Assim, a Comissão de Avaliação atenta que, tendo em conta os objetivos específicos do aviso e apesar de contribuir para a ação macro 1, o projeto não contribui para as orientações expressas na tabela associada à referida ação macro. Por outro lado, o projeto não contribui simultaneamente para a outra ação prevista no aviso (ação macro 4), não obstante poder eventualmente contribuir para outras ações do PAEC não prioritárias no âmbito deste aviso.

Como tal, considerou-se que o grau alinhamento era baixo, consideração que se mantém.

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados não constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.

Junta de Freguesia de Baguim do Monte | # 55

Os promotores da candidatura n.º 55, no âmbito da audiência prévia, e relativamente ao subcritério A1.3 – Adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto, discordam *“humildemente da pontuação obtida, na medida em que consideramos apesar da adequação dos meios físicos e financeiros ao desenvolvimento do projeto, não fomos claros na sua identificação e fundamentação.”*

Analisada a pretensão da Junta de Freguesia de Baguim do Monte, a Comissão de Avaliação considera que a informação disponibilizada na candidatura e a informação prestada na pronúncia, não foram suficientes para permitir a alteração da avaliação dada, pois continuou a não ser efetuada uma identificação e fundamentação em relação aos meios físicos e financeiros. Por outro lado, apurou-se que nem todas as atividades propostas no projeto se enquadram nos objetivos específicos do aviso, considerando-se, também por isso, existir a inviabilização de parte da despesa apresentada e uma não adequação dos meios financeiros ao projeto apresentado.

No que diz respeito aos subcritérios B1 – Grau de novidade da solução a implementar e B2 – Tipo de inovação a implementar, foi aludido em pronúncia que:

“o projeto a desenvolver apresenta modelos organizacionais significativamente melhorados bem como um grau de novidade incremental... Apesar de este projeto não constituir uma novidade por si só, na medida em que propõe a recuperação de um espaço já existente, é inovador na medida em que tem em consideração as múltiplas dimensões de sustentabilidade – social, ambiental e económica. Assim, em primeiro lugar, centra-se na preocupação com os impactos ambientais do uso de recurso naturais da freguesia, tendo em segundo lugar, a preocupação com o impacto social que terá na comunidade (recuperando tradições e criando espaços que promovam o convívio e a prática de exercício físico). Em terceiro lugar, tem em conta uma visão económica, na medida em que permitirá a poupança nas despesas do agregado familiar ao recuperar a tradição da lavagem da roupa no tanque público.

Para o subcritério B1, a Comissão de Avaliação considera que a requalificação do espaço, a compostagem e as hortas comunitárias não são uma inovação, são antes soluções já bastante utilizadas em Portugal, quer a nível individual, como a nível local e comunitário, nem considera que o proposto traga novidades técnico-científicas, pelo que é um projeto que nem acelera nem lidera em termos de novidade da solução a implementar (subcritério B1), mantendo-se a avaliação inicial. Para o subcritério B2, a Comissão de Avaliação considera que o projeto apresenta uma inovação que afeta as dimensões ambiental (por exemplo a compostagem e as hortas comunitárias) e social (hortas comunitárias), não constituindo uma inovação do ponto de vista económico, pelo que, nos termos do critérios de avaliação, este projeto acelera e não lidera, mantendo-se, portanto, a avaliação inicial

“Por fim, relativamente ao critério C1, consideramos que o grau de alinhamento com as orientações do PAEC é médio, na medida em que responde ao objetivo a) desenhar, reparar, reutilizar, aumentar a reutilização de produtos nomeadamente os abrangidos pela responsabilidade alargada do produtor e outros de consumo massificado”

No subcritério C1 é avaliado o alinhamento da candidatura com as orientações preconizadas no PAEC, nomeadamente com as orientações descritas na tabela 4 do PAEC para a ação 1, uma das duas ações macros identificadas no ponto 1.2 do aviso (objetivos específicos). Assim a Comissão de Avaliação atenta que, tendo em conta os objetivos específicos do aviso e apesar de contribuir para a ação macro 1, o projeto não contribui para as orientações expressas na tabela associada à referida ação macro. Por outro lado, o projeto não contribui simultaneamente para a outra ação prevista no aviso (ação macro 4), não obstante poder eventualmente contribuir para outras ações do PAEC não prioritárias no âmbito deste aviso.

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados não constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.

Junta de Freguesia da Cordinhã | # 71

O candidato Junta de Freguesia da Cordinhã alega, em síntese, que:

“Ora, a proposta apresentada pela junta de freguesia da Cordinhã, obteve no ponto A1.1 – Clareza e Pertinência dos Objetivos, apenas 1 ponto (Quando os objetivos estão identificados mas são incoerentes com as áreas chave a serem abordadas e a respetiva abordagem apresentada).”

Analisada esta pretensão da Junta de Freguesia da Cordinhã, a Comissão de Avaliação decidiu que a avaliação de 1 ponto no subcritério A1.1 estava desajustada em função da argumentação utilizada pelo candidato. Assim, considera-se que este projeto acelera na *Clareza e Pertinência dos Objetivos*, passando este subcritério a ter 3 pontos.

“Acontece, que a pontuação do critério B2 – Tipo de inovação a implementar, obteve a pontuação 5, pontuação máxima, considerando, pois, que o projeto apresenta uma inovação que afeta simultaneamente as três dimensões em análise: económica, social e ambiental, o que não é nada coerente com a pontuação atribuída ao critério B1, onde nos foi atribuída a pontuação de 1, considerando assim que não introduz nenhuma novidade ao nível técnico-científico”

No subcritério B1, o candidato obteve a avaliação de 1 ponto, que parece ajustada à Comissão de Avaliação. O candidato menciona que existe incoerência na avaliação deste subcritério porque o subcritério B2 - onde é avaliado a *“Abrangência da inovação relativamente às três dimensões do desenvolvimento sustentável: económica, ambiental e social”* - obteve o valor de 5 pontos e o subcritério B1 - onde é avaliado o *“Grau de novidade da solução a implementar”* - obteve o valor de 1 ponto. Os subcritérios em questão avaliam premissas distintas que não estão interligadas, apesar do grau de novidade/inovação do projeto se assumir como elemento comum, não sendo, por isso, incoerente um ter o valor máximo, e outro o valor mínimo. No subcritério B1, o candidato é avaliado no valor de 1, pois o projeto apresentado assenta numa solução já bastante utilizada em alguns municípios em Portugal, onde são aproveitados os resíduos verdes de podas e da exploração florestal, não podendo corresponder a um grau de inovação elevado. Para a Comissão de Avaliação, a única inovação será a criação da base de dados, mas não sendo esta o elemento central da candidatura, não pode ser avaliada individualmente do projeto geral apresentado. Assim, para a Comissão de Avaliação a avaliação dada é ajustada ao tipo de inovação apresentada pelo candidato.

“A resposta ao alinhamento das orientações do PAEC têm naturalmente de ter uma pontuação mínima de 3, já que estamos a potenciar a economia circular junto de economia local, valorizando um produto que é ambientalmente nocivo, envolvendo o pequeno agricultor numa consciencialização ambiental que num país tão fustigado por incêndios derivados de queimadas, é tão necessário.”

Por fim, o candidato discorda da avaliação feita no subcritério C1 que avalia o *“Grau de alinhamento com o PAEC”*, que obteve o valor de 1. No subcritério C1, é avaliado o

alinhamento da candidatura com as orientações preconizadas no PAEC, nomeadamente com as orientações descritas na tabela 4 do PAEC para a ação 4, uma das duas ações macros identificadas no ponto 1.2 do aviso (objetivos específicos). Assim a Comissão de Avaliação atenta que, tendo em conta os objetivos específicos do aviso e apesar de contribuir para a ação macro 4, o projeto não contribui para as orientações expressas na tabela associada à referida ação macro (em nenhuma das alíneas desta tabela há uma orientação para a temática dos resíduos verdes). Por outro lado, o projeto não contribui simultaneamente para a outra ação prevista no aviso (ação macro 1), não obstante poder eventualmente contribuir para outras ações do PAEC não prioritárias no âmbito deste aviso.

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados para os subcritérios B1, B2 e C1 não constituem matéria suficiente para alterar as avaliações iniciais, ao contrário do subcritério A1.1, cujas alegações constituíram matéria suficiente para reavaliá-lo de 1 para 3. Em função desta reavaliação, o projeto sobe de 2.55 para 2.64 mantendo a conclusão de não financiamento por não atingir o valor igual ou superior a 3 de pontuação global.

Junta de Freguesia de Caranguejeira | # 89

O candidato Junta de Freguesia da Caranguejeira alega, em síntese, que:

“Grau de alinhamento com o PAEC: Como indicado no modelo de candidatura, na “SEÇÃO 5: Contributo para os desafios nacionais, europeus e globais, parcerias e divulgação”, o projeto contribui para 5 das 7 Ações macro do Plano de Ação para a Economia Circular, designadamente para as ações específicas 1, 3, 4, 5 e 6 do Plano de Ação para a Economia Circular.” e “Tendo em consideração os aspetos referidos, considera-se que o projeto apresenta um grau médio de alinhamento com o PAEC, na medida em que contribui para 5 ações do PAEC. Deste modo, o critério de seleção deveria ser pontuado com 3 pontos.”

Após a análise da pronúncia feita pela Junta de Freguesia da Caranguejeira, a Comissão de Avaliação decidiu manter a avaliação feita anteriormente, mantendo assim o valor de 1. Embora a candidatura se possa enquadrar, segundo a pronúncia feita pelo candidato, em 5 das 7 ações, o subcritério C1 avalia o grau de alinhamento com as orientações preconizadas no PAEC e não, o alinhamento com os objetivos das ações. E neste sentido, não havendo nem no formulário apresentado pela Junta de Freguesia da Caranguejeira, nem na pronúncia, nenhuma referência às orientações de cada uma das ações macro presentes na tabela 4 do PAEC e identificadas como sendo ações para as quais o projeto contribuiu, considera-se não haver motivos para alterar a avaliação dada.

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados não constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.

Junta de Freguesia de Bodiosa | # 92

O candidato Junta de Freguesia de Bodiosa alega, em síntese, que:

“Em suma, acreditamos neste projeto e no seu enquadramento dos objetivos previstos nesta candidatura, consideramos assim que cumpre com o critério de elegibilidade. Colocamo-nos ao vosso inteiro dispor para todas as dúvidas ou questões suplementares.”

Após a análise da pronúncia submetida pelo candidato, a Comissão de Avaliação, decidiu manter a decisão de exclusão para o candidato em causa. O orçamento apresentado em sede de candidatura, reflecte um conjunto de ações que não se coadunam com os objetivos específicos *“desenvolver soluções enquadradas, designadamente, nas ações 1 e 4 do Plano de Ação para a Economia Circular do Aviso”*, presentes no Aviso. Ações como mobilização do terreno, limpeza, terraplanagem, vedação com estacas e rede e pavimentação, são trabalhos preliminares para um projeto de criação de um espaço para receção e trituração de sobrantes florestais e agrícolas e não se enquadram nos objetivos específicos do Aviso. Todas as ações apresentadas no formulário são trabalhos preliminares e as ações apresentadas para orçamento não são elegíveis. Foram pedidos esclarecimentos ao candidato no sentido de fazer um breve enquadramento das despesas apresentadas. Após a análise dos esclarecimentos, a Comissão de Avaliação aferiu mais concretamente que estas, efetivamente, não se enquadram com os objetivos específicos não cumprindo assim com o Ponto 8.2 do Aviso n.º 3498-A/2018.

Face ao exposto, a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental decide não alterar o estado de avaliação da candidatura, continuando em proposta de exclusão por não cumprir com o ponto 8.2 do Aviso n.º 3498-A/2018.

Junta de Freguesia de Seide | # 94

O candidato Junta de Freguesia de Seide alega em síntese, que:

“20.De facto, a Entidade Município de Vila Nova de Famalicão não tem enquadramento nas alíneas a) a f) do Ponto 4.3 do Aviso n.º 3498-A/2018, mas, por um lado, a Candidatura apresenta um consórcio que integra várias outras Entidades em conformidade com a alínea f) do Ponto 4.3 do Aviso, por outro lado, o Aviso não limita o alcance dos consórcios, nem determina a exclusão das candidaturas no caso de serem incluídas outras tipologias de Entidades para além daquelas estabelecidas nas alíneas a) a f) do Ponto 4.3 do Aviso.”

Após a reapreciação da pronúncia submetida pelo candidato, a Comissão de Avaliação, decidiu transferir a Junta de Freguesia de Seide do estado de excluída pelo motivo de incumprimento com o ponto 4.3 do Aviso 3498-A/2018, para o estado de admitida.

Em conformidade com o referido, procedeu-se à avaliação do projeto apresentado pela Junta de Freguesias de Seide – candidatura n.º 94 -, tendo obtido uma pontuação de 3.74, sendo elegível para atribuição de financiamento.

No seguimento da aceitação da admissibilidade desta candidatura e da concessão de período de pronúncia adicional, foi rececionada uma pronúncia que se transcreve de seguida.

“Exma. Sra. Drª Maria Alexandra Martins Ferreira de Carvalho,

Directora do Fundo Ambiental.

A Junta de Freguesia de Seide acusou a recepção da comunicação do Fundo Ambiental, por e-mail de 21/06/2018, a qual nos mereceu a melhor atenção.

A Junta de Freguesia de Seide congratula-se com a comunicação da admissão da Candidatura apresentada ao Aviso JUNTAr, o que traduz a concretização da pretensão manifestada na Pronúncia em sede de Audiência Prévia.

Assim, atendida a Pronúncia em sede de Audiência Prévia, a Candidatura foi ponderada e graduada, sendo que a Junta de Freguesia de Seide não tem qualquer pronúncia a fazer relativamente à avaliação em causa.

Em consequência, a Junta de Freguesia de Seide não pretende apresentar eventual pronúncia no que concerne quer à avaliação da Candidatura, quer à lista ordenada das candidaturas elegíveis e não elegíveis para financiamento.

Com os melhores cumprimentos,”

Junta de Freguesia de Rio de Moinhos | # 96

O candidato Junta de Freguesia de Rio de Moinhos alega, em síntese, que:

“A Junta de Freguesia de Rio de Moinhos considera ser possível a atribuição de pontuação mais elevada em dois critérios: D2 e D4”, “D2 (Envolvimento da Comunidade) Foi atribuída a pontuação 3 pela envolvimento de duas comunidades locais. No entanto, apresenta-se a envolvimento de mais de duas:”, “D4 (Efeitos da comunicação e disseminação de resultados) A avaliação realizada conta apenas com algumas ações isoladas. No entanto, é bem mais do que isso. Ao longo de toda a execução do projeto há comunicação... formação, sensibilização, campanha, divulgação. De fato, apresentámos esta questão muita sucintamente, mas foram elencados diversos meios e formas de comunicação a serem utilizados durante todo o projeto. Aliás, atrevemo-nos a afirmar que vai além da comunidade local, tendo em conta alguns dos meios a utilizar. Tanto as redes sociais como a comunicação regional vão muito além da comunidade local. Pelo exposto, consideramos que deve ser atribuída a pontuação 3”

Quanto ao subcritério D2 e após a análise da pronúncia da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, a Comissão de Avaliação aceitou os argumentos do candidato e reavaliou este subcritério. No fim da avaliação a pontuação global foi de 5 pontos, pois são envolvidas mais

do que duas comunidades locais no projeto. Quanto ao subcritério D4, após a análise da pronúncia feita, a Comissão de Avaliação, decidiu manter a sua pontuação de 1 ponto, pois a descrição das atividades de comunicação e disseminação, como o próprio candidato menciona, estão descritas de forma muito sucinta e em nenhuma das ações transparece as medidas vão para além da comunidade local. Apesar de atualmente as redes sociais terem um grande peso na comunicação e disseminação, não é garantido que o projeto vá além da comunidade local.

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados para o subcritério D4 não constituem matéria suficiente para alterar as avaliações iniciais, ao contrário do subcritério D2, cujas alegações constituíram matéria suficiente para reavaliá-lo de 3 para 5 pontos. Em função desta reavaliação, o projeto sobe para 2.97 mantendo a conclusão de não financiamento por não atingir o valor igual ou superior a 3 de pontuação global.

Junta de Freguesia de São Salvador de Ílhavo | # 98

O candidato Junta de Freguesia de Ílhavo e S. Salvador alega, em síntese, que:

“Avaliando o quadro em Anexo, constatamos que os pontos de menor qualificação não podem penalizar o nosso projeto, ou impeditivos que o mesmo possa ter tido tal constatação, pois a mão de obra qualificada surgirá de acordo com a I&D pensadas para o Sucesso”

Após a análise da pronúncia submetida pelo candidato, a Comissão de Avaliação, decidiu manter a avaliação dos subcritérios A2.1, C3, D3 e D4. No que diz respeito ao subcritério A2.1, a Comissão de Avaliação mantém a avaliação de 1, pois tanto a descrição feita no formulário de candidatura, secção 9, como na pronúncia efetuada pelo Candidato na exposição do tema é insuficiente, não conseguindo demonstrar a experiência da equipa técnica. A impossibilidade de avaliar a experiência da equipa técnica, impede a avaliação da adequação ao projeto.

A Comissão de Avaliação, avaliou o subcritério C3 com o valor de 1, pois o candidato em sede de formulário de candidatura não enquadra fundamentadamente o projeto em nenhum dos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS). Na pronúncia efetuada, o candidato, para além de apresentar novas informações não mencionadas no formulário de candidatura, continua a não enquadrar o projeto nos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS).

Relativamente ao subcritério D3, a Comissão de Avaliação, depois da análise da pronúncia efetuada, decidiu que o valor de 1 não seria o mais adequado, atribuindo o valor de 3. Esta alteração acolhe a pronúncia efetuada pelo candidato.

Por fim, em relação ao subcritério D4, a Comissão de Avaliação, decidiu que o valor de 1 continua a ser o mais adequado, avaliando a informação apresentada e descrita no formulário. Analisando a pronúncia feita pelo candidato, a Comissão de Avaliação, mantém a avaliação de que as ações apresentadas no formulário e reapresentadas na pronúncia são de âmbito local e isoladas. Em nenhuma das ações apresentadas existe interação direta com a comunidade, pelo que se considera que as ações não passam de ações isoladas de comunicação.

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados para os subcritérios A2.1, C3 e D4 não constituem matéria suficiente para alterar as avaliações iniciais, ao contrário do subcritério D3, cujas alegações constituem matéria suficiente para a reavaliação de 1 para 3. Em função desta reavaliação, a avaliação do projeto altera para 2.92 mantendo a conclusão de não financiamento por não atingir o valor igual ou superior a 3 de pontuação global.

Junta de Freguesia de Cedães | # 101

O candidato Junta de Freguesia de Cedães alega, em síntese, que: *considera existir “adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto para atingir os objetivos, mas existem insuficiências na sua identificação e fundamentação, pelo que, importa descrever os meios utilizados:”*

Relativamente ao subcritério A1.3, a pontuação da Comissão de Avaliação, 3 pontos, reflete a adequação dos meios físicos e financeiros. Considera esta Comissão que a fundamentação apresentada em sede de formulário de candidatura é insuficiente para atribuir 5 pontos a este subcritério, uma vez que, mesmo em sede de pronúncia, o candidato não demonstra uma fundamentação para a reavaliação do subcritério.

No grau de alinhamento com o PAEC e Contributo para o atingimento dos objetivos e metas referenciados no PAEC, o candidato alega que, *“embora tenha de ter sido apresentada uma descrição geral do contributo do projeto para estes 2 subcritérios, pelo facto de ter sido mencionada no sumário executivo, importa reforçar que o PAEC está em linha com os ODS, e o projeto contribui para pelo menos 4 ODS, como tal como foi apurada uma pontuação elevada para o critério C3”*.

O candidato discorda da avaliação feita no subcritério C1 que avalia o *“Grau de alinhamento com o PAEC”*, que obteve 1 ponto. No subcritério C1, é avaliado o alinhamento da candidatura com as orientações preconizadas no PAEC, nomeadamente com as orientações descritas na tabela 4 do PAEC para a ação 1. Assim, a Comissão de Avaliação atenta que, tendo em conta os objetivos específicos do aviso e apesar de contribuir para a ação macro 1, o projeto não contribui para as orientações expressas na tabela associada à referida ação macro.

“Pelo mencionado anteriormente, e sendo a Economia Circular um processo inclusivo, solicita-se a revisão da pontuação atribuída aos subcritérios A1.3, C1 e C2.”

Quanto à avaliação do subcritério C2 – *“Contributo para o atingimento dos objetivos e metas referenciados no PAEC”*, a Comissão de Avaliação atribuiu a este subcritério 1 ponto, pois comparando a candidatura apresentada com a Tabela 2 – Metas para as quais contribuem as ações do PAEC, esta só se enquadra num dos objetivos preconizados naquela tabela.

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados não constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.

União das Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras | # 115

O candidato União das Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras alega, em síntese, que:

“2.1 – De acordo com o ponto 4.1 do Aviso nº3498-A/2018, a UFMHF entende constituir-se como beneficiário elegível. 2.2 – De acordo com os pontos 4.2 e 4.3 do referido Aviso, a UFMHF apresentou a sua candidatura em consórcio, assumindo-se como entidade líder do projeto, estabelecendo acordos, definindo a visão, exercendo liderança estratégica e afetando recursos que entende necessários ao mesmo. 2.3 – De acordo com o ponto 4.3 do referido Aviso, nomeadamente na sua alínea f), a UFMHF promove as redes de cooperação necessárias com outras tipologias de entidades, como sejam as seguintes, expressas na sua candidatura: APDCDM – Associação para o Desenvolvimento Cultural e Desportivo da Malagueira; ARIFM – Associação de Reformados e Idosos da Freguesia da Malagueira; Associação Círculos de Transformação; Trilho – Associação para o Desenvolvimento Rural e CNA – Confederação Nacional de Agricultores.”

Após a reapreciação da pronúncia submetida pelo candidato, a Comissão de Avaliação, decidiu transferir a União das Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras do estado de excluída pelo motivo de incumprimento com o ponto 4.3 do Aviso 3498-A/2018, para o estado de admitida.

Em conformidade com o referido, procedeu-se à avaliação do projeto apresentado pela União das Freguesias de Malagueira e Horta das Figueira – candidatura n.º 115 -, tendo obtido uma pontuação de 3.16, sendo elegível para atribuição de financiamento.

No seguimento da aceitação da admissibilidade desta candidatura e da concessão de período de pronúncia adicional, foi rececionada uma pronúncia que se transcreve de seguida.

“Exmos Senhores

Serve o presente para acusar a receção do e-mail com a informação da admissão da candidatura n.º 115 ao Aviso JUNTAr, como elegível a financiamento.

Com os melhores cumprimentos

P’lo Presidente

José Mendes

Secretário”

3. LISTA FINAL DE CANDIDATURAS ADMITIDAS E NÃO ADMITIDAS

Terminado o período de audiência prévia, de análise e de avaliação das pronúncias, passou a existir uma nova lista de candidaturas admitidas e não admitidas conforme Tabelas 1 e 2, respetivamente, onde constam 95 candidaturas admitidas e 15 não admitidas.

Tabela 1 - Lista final de candidaturas admitidas

N.º de candidatura	Data de submissão	Hora de submissão	Designação do beneficiário
1	09/04/2018	14:58	Junta de Freguesia de N. S. da Conceição e São Bartolomeu
3	11/04/2018	17:11	União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim
4	12/04/2018	12:10	Junta de Freguesia de Cuba
5	12/04/2018	15:32	Junta de Freguesia de Torre de Moncorvo
7	12/04/2018	16:55	Junta de Freguesia de São Domingos de Rana
8	12/04/2018	18:55	Junta de Freguesia de São Caetano
9	12/04/2018	19:32	Junta de Freguesia de Âncora
10	13/04/2018	00:47	Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra
11	13/04/2018	09:52	União de freguesias de Mangualde, Mesquitela e Cunha Alta
12	13/04/2018	10:34	Junta de Freguesia de Oliveira do Douro
14	13/04/2018	10:41	Junta de Freguesia de Portimão
15	13/04/2018	10:50	Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz
16	13/04/2018	11:05	União de Freguesias de Grândola e Santa Margarida da Serra
17	13/04/2018	11:45	Junta de Freguesia de Aigualva e Mira Sintra
18	13/04/2018	11:54	Junta de Freguesia de Vidigueira
19	13/04/2018	13:38	Junta de Freguesia de Loures
21	13/04/2018	15:42	Junta de Freguesia de Campo de Ourique
22	13/04/2018	16:23	Junta de Freguesia de Carnide
23	13/04/2018	16:30	União de Freguesias de Nossa Sra. Vila, Nossa Sra. Bispo e Silveiras
24	13/04/2018	16:45	União de Freguesias de Carcavelos e Parede
26	13/04/2018	16:55	Junta de Freguesia de Ourique
27	13/04/2018	16:55	Junta de Freguesia de Alfena
28	13/04/2018	17:06	União de Freguesias de Corujeira e Trinta
29	13/04/2018	17:18	Junta de Freguesia de Parque das Nações
30	13/04/2018	17:56	Junta de Freguesia de Adorigo

N.º de candidatura	Data de submissão	Hora de submissão	Designação do beneficiário
31	13/04/2018	18:04	Junta de Freguesia de Arcos
32	13/04/2018	18:13	Junta de Freguesia de Tabuaço
34	13/04/2018	18:24	Junta de Freguesia de Chavães
35	13/04/2018	18:27	União de Freguesia São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades
36	13/04/2018	18:30	Junta de Freguesia de Benfica
37	13/04/2018	18:32	Junta de Freguesia de Desejosa
39	13/04/2018	19:29	União das Freguesias de Tavares
40	13/04/2018	19:29	Junta de Freguesia de Cabeça Gorda
41	13/04/2018	19:42	Junta de Freguesia de Rio Tinto
43	13/04/2018	20:05	Junta de Freguesia de Folgosa
44	13/04/2018	20:26	União das Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos
49	13/04/2018	22:51	Junta de Freguesia Esmeriz Cabeçudos
50	14/04/2018	00:28	Junta de Freguesia de Pardais
51	14/04/2018	00:37	Junta de Freguesia de Avelãs de Cima
52	14/04/2018	00:59	Junta de Freguesia da Estrela
54	14/04/2018	01:44	Junta de Freguesia de Alfaiates
55	14/04/2018	03:30	Junta de Freguesia de Baguim do Monte
56	14/04/2018	07:24	União de Freguesias de Felgueiras e Feirão
59	14/04/2018	11:59	Junta de Freguesia de S. Bartolomeu - Borba
60	14/04/2018	12:10	Junta de Freguesia Santa Maria Maior
61	14/04/2018	12:11	Junta de Freguesia de Corval
62	14/04/2018	12:18	Junta de Freguesia de Granja do Tedo
63	14/04/2018	12:20	Junta de Freguesia de Passos
64	14/04/2018	12:28	Junta de Freguesia de Vimieiro
65	14/04/2018	12:31	Junta de Freguesia de Monsaraz
66	14/04/2018	12:32	Junta de Freguesia de Picote
68	14/04/2018	12:45	Junta de Freguesia de Longa
69	14/04/2018	12:49	União de Freguesias de Campo e Campinho
70	14/04/2018	13:02	Junta de Freguesia de Sendim
71	14/04/2018	13:02	Junta de Freguesia de Cordinhã

N.º de candidatura	Data de submissão	Hora de submissão	Designação do beneficiário
72	14/04/2018	13:17	União de Freguesias de Barcos e Santa Leocádia
74	14/04/2018	13:33	União de Freguesias de Távora e Pereiro
75	14/04/2018	13:47	União de Freguesias de Pinheiros e Vale de Figueira
76	14/04/2018	13:55	Junta de Freguesia de Valença do Douro
77	14/04/2018	14:36	Junta de Freguesia de Paião
78	14/04/2018	14:36	União de Freguesias de Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz
79	14/04/2018	14:41	Junta de Freguesia de Canaviais
80	14/04/2018	14:52	Junta de freguesia de Arraiolos
81	14/04/2018	14:54	Junta de Freguesia de Vila do Conde
82	14/04/2018	15:03	Junta de Freguesia de Ansiães
84	14/04/2018	15:07	União de Freguesias de Coimbra
85	14/04/2018	15:43	Junta de Freguesia de Paranhos
86	14/04/2018	15:55	União de Freguesia de Celeirós, Aveleda e Vimieiro
87	14/04/2018	16:12	Junta de Freguesia de Carregueira
88	14/04/2018	16:14	Junta de Freguesia de Belver
89	14/04/2018	16:14	Junta de Freguesia de Caranguejeira
90	14/04/2018	16:15	Junta de Freguesia do Coronado
91	14/04/2018	16:15	União de Freguesias de Bacelo E Sr.ª da Saúde
93	14/04/2018	16:24	Junta de Freguesia de Santa Marta de Portuzelo
94	14/04/2018	16:27	Junta de Freguesia de Seide
96	14/04/2018	17:06	Freguesia de Rio de Moinhos
97	14/04/2018	17:11	Junta de Freguesia de São Luís
98	14/04/2018	17:16	Junta de Freguesia de S. Salvador de Ílhavo
99	14/04/2018	17:25	Junta de Freguesia de Raimonda
100	14/04/2018	17:30	União de Freguesias de Souselas e Botão
101	14/04/2018	17:34	Junta de Freguesia de Cedães
102	14/04/2018	17:38	Junta de Freguesia de Encosta do Sol
103	14/04/2018	17:38	Junta de Freguesia da Guarda
104	14/04/2018	17:39	União de Freguesias de Moura (Santo Agostinho, São João Baptista e Santo Amador)
105	14/04/2018	17:42	Junta de Freguesia de São Brás

N.º de candidatura	Data de submissão	Hora de submissão	Designação do beneficiário
106	14/04/2018	17:43	Junta de Freguesia Matosinhos Leça da Palmeira
108	14/04/2018	17:46	Junta de Freguesia de Brufe
109	14/04/2018	17:46	União de Freguesias de Campelos e Outeiro da Cabeça
110	14/04/2018	17:50	União de Freguesias de Seia, São Romão e Lapa dos Dinheiros
112	14/04/2018	17:53	União de Freguesias de Merelim S. Paio, Panoias e Parada de Tibães
113	14/04/2018	17:54	Junta de Freguesia de Olivais
116	14/04/2018	17:58	Junta de Freguesia de Ermesinde
115	14/04/2018	17:58	União de Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras
117	14/04/2018	18:00	Junta de Freguesia de Campolide
118	14/04/2018	18:00	Junta de Freguesia de Figueiró da Granja

Tabela 2 - Lista final de candidaturas não admitidas

N.º de candidatura	Data de submissão	Hora de submissão	Designação do beneficiário	Motivo de exclusão
6	12/04/2018	16:32	Junta de Freguesia de Sabrosa	A candidatura não cumpre com o critério de elegibilidade da alínea b) do Ponto 8.2 do Aviso n.º 3498-A/2018
20	13/04/2018	14:57	Junta de Freguesia de Lamosa	A candidatura não cumpre com o critério de elegibilidade da alínea b) do Ponto 8.2 do Aviso n.º 3498-A/2018
25	13/04/2018	16:51	Junta de Freguesia de Galveias	A candidatura não cumpre com o critério de elegibilidade da alínea b) do Ponto 8.2 do Aviso n.º 3498-A/2018
33	13/04/2018	18:21	Junta de Freguesia de Queimadela	A candidatura não cumpre com o critério de elegibilidade da alínea b) do Ponto 8.2 do Aviso n.º 3498-A/2018
38	13/04/2018	19:23	Junta de freguesia de Barrancos	A candidatura não cumpre com o critério de elegibilidade da alínea b) do Ponto 8.2 do Aviso n.º 3498-A/2018
46	13/04/2018	20:32	Junta de Freguesia de Eirado	A candidatura não cumpre com o critério de elegibilidade da alínea b) do Ponto 8.2 do Aviso n.º 3498-A/2018
53	14/04/2018	01:32	União de Freguesias de Espariz e Sinde	A candidatura não cumpre com o critério de elegibilidade da alínea b) do Ponto 8.2 do Aviso n.º 3498-A/2018

N.º de candidatura	Data de submissão	Hora de submissão	Designação do beneficiário	Motivo de exclusão
58	14/04/2018	11:41	Junta de Freguesia de Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede	A candidatura não cumpre com o critério de elegibilidade da alínea b) do Ponto 8.2 do Aviso n.º 3498-A/2018
73	14/04/2018	13:25	Junta de Freguesia de Airões	A candidatura não cumpre com o critério de elegibilidade da alínea b) do Ponto 8.2 do Aviso n.º 3498-A/2018
83	14/04/2018	15:07	Junta de Freguesia de Carapinheira	A candidatura não cumpre com o critério de elegibilidade da alínea b) do Ponto 8.2 do Aviso n.º 3498-A/2018
92	14/04/2018	16:18	Junta de Freguesia de Bодiosa	A candidatura não cumpre com o critério de elegibilidade da alínea b) do Ponto 8.2 do Aviso n.º 3498-A/2018
95	14/04/2018	16:54	União das Freguesias de Mouços e Lamares	A candidatura não cumpre com o critério de elegibilidade da alínea b) do Ponto 8.2 do Aviso n.º 3498-A/2018
107	14/04/2018	17:44	Junta de Freguesia de Armação de Pêra	A candidatura não cumpre com o critério de elegibilidade da alínea b) do Ponto 8.2 do Aviso n.º 3498-A/2018
111	14/04/2018	17:51	Junta de Freguesia de Viseu	A candidatura não cumpre com o critério de elegibilidade da alínea b) do Ponto 8.2 do Aviso n.º 3498-A/2018
114	14/04/2018	17:54	Junta de Freguesia de Pombal	A candidatura não cumpre com o critério de elegibilidade da alínea b) do Ponto 8.2 do Aviso n.º 3498-A/2018

4. LISTA FINAL ORDENADA

Na sequência das pronúncias apresentadas, da subsequente análise das mesmas e da reavaliação da elegibilidade das candidaturas que apresentaram consórcios com municípios (16; 26; 93; 94 e 115), há uma nova ordenação das candidaturas, pelo que foi alterada a Lista Ordenada da Avaliação das Candidaturas publicada em sede de relatório preliminar, sendo a nova lista apresentada de seguida, na tabela 3.

Tabela 3 - Lista final ordenada de candidaturas, por ordem decrescente do valor da Pontuação Global

N.º da Candidatura	Designação da Entidade	PG*
36	Junta de Freguesia de Benfica	4,15
3	União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim	4,07
113	Junta de Freguesia de Olivais	4,05
66	Junta de Freguesia de Picote	3,96
52	Junta de Freguesia da Estrela	3,95
109	União das Freguesias de Campelos e Outeiro da Cabeça	3,81
21	Junta de Freguesia de Campo de Ourique	3,79
94	Freguesia de Seide	3,74
106	Junta de Freguesia Matosinhos Leça da Palmeira	3,68
11	União das Freguesias de Mangualde, Mesquitela e Cunha Alta	3,68
15	Freguesia de Reguengos de Monsaraz	3,68
85	Junta de Freguesia de Paranhos	3,65
81	Junta de Freguesia de Vila do Conde	3,63
90	Freguesia do Coronado	3,63
24	União de Freguesias de Carcavelos e Parede	3,63
117	Junta de Freguesia de Campolide	3,60
84	União das Freguesias de Coimbra	3,57
10	Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra	3,48
97	Junta de Freguesia de São Luís	3,41
86	Freguesia de Celeirós, Aveleda e Vimieiro	3,41
23	União de Freguesias de Nossa Srª Vila, Nossa Srª Bispo e Silverias	3,41
22	Junta de Freguesia de Carnide	3,36
103	Freguesia da Guarda	3,34
91	União das Freguesias de Bacelo e Srª da Saúde	3,32
12	Junta de Freguesia de Oliveira do Douro	3,31
102	Freguesia de Encosta do Sol	3,28
30	Junta de Freguesia de Adorigo	3,28
31	Junta de Freguesia de Arcos	3,28
32	Junta de Freguesia de Tabuaço	3,28
34	Junta de Freguesia de Chavões	3,28
37	Junta de Freguesia de Desejosa	3,28
62	Junta de Freguesia de Granja do Tedo	3,28
68	Junta de Freguesia de Longa	3,28
70	Junta de Freguesia de Sendim	3,28
72	União de Freguesias de Barcos e Santa Leocádia	3,28

N.º da Candidatura	Designação da Entidade	PG*
74	União de Freguesias de Távora e Pereiro	3,28
75	União de Freguesias de Pinheiros e Vale de Figueira	3,28
76	Junta de Freguesia de Valença do Douro	3,28
108	Freguesia de Brufe	3,26
5	Junta de Freguesia de Torre de Moncorvo	3,25
63	Freguesia de Passos	3,23
1	Junta de Freguesia de N. S. da Conceição e São Bartolomeu	3,20
43	Junta de Freguesia de Folgosa	3,19
118	Junta de Freguesia de Figueiró da Granja	3,17
88	Freguesia de Belver	3,16
115	União das Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras	3,16
8	Freguesia de São Caetano	3,14
16	União de Freguesias de Grândola e Santa Margarida da Serra	3,14
29	Freguesia de Parque das Nações	3,12
14	Junta de Freguesia de Portimão	3,08
7	Freguesia de São Domingos de Rana	3,08
112	União de Freguesias de Merelim S. Paio, Panoias e Parada de Tibães	3,08
64	Freguesia de Vimieiro	3,05
82	Junta de Freguesia de Ansiães	3,00
27	Junta de Freguesia de Alfena	3,00
4	Junta de Freguesia de Cuba	2,97
96	Freguesia Rio de Moinhos	2,97
98	Junta de Freguesia de S. Salvador de Ílhavo	2,92
79	Freguesia de Canaviais	2,91
60	Junta de Freguesia Santa Maria Maior	2,88
9	Junta de Freguesia de Âncora	2,88
17	Junta de Freguesia de Aqualva e Mira Sintra	2,85
89	Junta de Freguesia de Caranguejeira	2,84
49	Junta de Freguesia Esmeriz Cabeçudos	2,82
105	Junta de Freguesia de São Brás	2,81
80	Junta de freguesia de Arraiolos	2,81
50	Junta de Freguesia de Pardais	2,79
87	Junta de Freguesia de Carregueira	2,77
41	Junta de freguesia de Rio Tinto	2,76
78	União das Freguesias de Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz	2,76
110	União das Freguesias de Seia, São Romão e Lapa dos Dinheiros	2,73

N.º da Candidatura	Designação da Entidade	PG*
54	Junta de Freguesia de Alfaiates	2,72
93	Junta de Freguesia de Santa Marta de Portuzelo	2,71
40	Freguesia de Cabeça Gorda	2,70
101	Freguesia de Cedões	2,67
55	Junta de Freguesia de Baguim do Monte	2,67
71	Junta de Freguesia de Cordinhã	2,64
51	Junta de Freguesia de Avelãs de Cima	2,64
39	Junta de freguesia da União das Freguesias de Tavares	2,63
100	União de Freguesias de Souselas e Botão	2,61
77	Freguesia de Paião	2,59
18	Junta de Freguesia de Vidigueira	2,51
61	Junta de Freguesia de Corval	2,42
65	Freguesia de Monsaraz	2,42
69	União das Freguesias de Campo e Campinho	2,42
44	União das Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos	2,38
104	União das Freguesias de Moura (Santo Agostinho, São João Baptista e Santo Amador)	2,36
28	União de Freguesias de Corujeira e Trinta	2,33
56	Junta da União de Freguesias de Felgueiras e Feirão	2,33
59	Freguesia de S. Bartolomeu - Borba	2,24
26	Junta de Freguesia de Ourique	2,21
19	Freguesia de Loures	2,16
99	Junta de Freguesia de Raimonda	2,15
35	União de Freguesia São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades	1,65
116	Freguesia de Ermesinde	1,57

*Inclui majoração de 0,05 para os territórios de baixa densidade

5. LISTA FINAL DE CANDIDATURAS APROVADAS PARA FINANCIAMENTO

Em resultado das pronúncias e com a admissão de candidaturas, houve a necessidade de atualização do valor final apurado para financiamento, alteração que não tem implicações na dotação orçamental do aviso, com um valor global de 1 000 000€ (um milhão de euros), visto que se prevê um financiamento pelo Fundo Ambiental até 996 706,93 € (novecentos e noventa e seis mil, setecentos e seis euros e noventa e três cêntimos).

Na tabela 4 do presente relatório encontra-se a lista ordenada das candidaturas elegíveis para financiamento, bem como o valor a financiar.

Tabela 4 - Lista final ordenada das candidaturas com financiamento e valor a financiar

N.º da Candidatura	Entidade	Investimento Total Elegível (€)	Valor a financiar (€)
36	Junta de Freguesia de Benfica	38 800,00 €	25 000,00 €
3	União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim	23 035,08 €	19 579,82 €
113	Junta de Freguesia de Olivais	32 298,96 €	25 000,00 €
66	Junta de Freguesia de Picote	25 994,49 €	22 095,32 €
52	Junta de Freguesia da Estrela	25 013,40 €	21 261,39 €
109	União das Freguesias de Campelos e Outeiro da Cabeça	27 613,50 €	23 471,48 €
21	Junta de Freguesia de Campo de Ourique	30 310,00 €	25 000,00 €
94	Freguesia de Seide	29 501,55 €	25 000,00 €
106	Junta de Freguesia Matosinhos Leça da Palmeira	29 520,00 €	25 000,00 €
11	União das Freguesias de Mangualde, Mesquitela e Cunha Alta	12 500,00 €	10 625,00 €
15	Freguesia de Reguengos de Monsaraz	9 840,00 €	8 364,00 €
85	Junta de Freguesia de Paranhos	24 967,16 €	21 222,09 €
81	Junta de Freguesia de Vila do Conde	43 673,50 €	25 000,00 €
90	Freguesia do Coronado	39 925,00 €	25 000,00 €
24	União de Freguesias de Carcavelos e Parede	15 375,00 €	13 068,75 €
117	Junta de Freguesia de Campolide	29 802,90 €	25 000,00 €
84	União das Freguesias de Coimbra	30 442,50 €	25 000,00 €
10	Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra	35 670,00 €	25 000,00 €
97	Junta de Freguesia de São Luís	24 918,00 €	21 180,30 €
86	Freguesia de Celeirós, Aveleda e Vimieiro	29 911,50 €	25 000,00 €
23	União de Freguesias de Nsa Sra Vila, Nsa Sra Bispo e Silverias	29 318,28 €	24 920,54 €
22	Junta de Freguesia de Carnide	36 408,00 €	25 000,00 €

N.º da Candidatura	Entidade	Investimento Total Elegível (€)	Valor a financiar (€)
103	Freguesia da Guarda	28 853,00 €	24 525,05 €
91	União das Freguesias de Bacelo e Srª da Saúde	31 611,00 €	25 000,00 €
12	Junta de Freguesia de Oliveira do Douro	17 549,43 €	14 917,02 €
102	Freguesia de Encosta do Sol	15 626,65 €	13 282,65 €
30	Junta de Freguesia de Adorigo	7 665,46 €	6 515,64 €
31	Junta de Freguesia de Arcos	4 787,53 €	4 069,40 €
32	Junta de Freguesia de Tabuaço	23 169,64 €	19 649,19 €
34	Junta de Freguesia de Chavães	7 654,71 €	6 506,50 €
37	Junta de Freguesia de Desejosa	3 068,12 €	2 607,90 €
62	Junta de Freguesia de Granja do Tedo	3 950,81 €	3 358,19 €
68	Junta de Freguesia de Longa	6 206,04 €	5 275,13 €
70	Junta de Freguesia de Sendim	11 764,29 €	9 999,65 €
72	União de Freguesias de Barcos e Santa Leocádia	11 401,49 €	9 691,27 €
74	União de Freguesias de Távora e Pereiro	8 032,00 €	6 827,20 €
75	União de Freguesias de Pinheiros e Vale de Figueira	5 828,43 €	4 954,17 €
76	Junta de Freguesia de Valença do Douro	5 461,57 €	4 642,33 €
108	Freguesia de Brufe	36 888,50 €	25 000,00 €
5	Junta de Freguesia de Torre de Moncorvo	28 974,70 €	24 628,00 €
63	Freguesia de Passos	23 370,00 €	19 864,50 €
1	Junta de Freguesia de N. S. da Conceição e São Bartolomeu	25 837,80 €	20 670,24 €
43	Junta de Freguesia de Folgosa	4 402,79 €	3 742,37 €
118	Junta de Freguesia de Figueiró da Granja	27 973,15 €	23 777,18 €
88	Freguesia de Belver	32 025,90 €	25 000,00 €
115	União das Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras	28 820,53 €	24 497,45 €
8	Freguesia de São Caetano	28 602,99 €	24 312,54 €
16	União de Freguesias de Grândola e Santa Margarida da Serra	8 075,00 €	6 863,75 €
29	Freguesia de Parque das Nações	34 782,00 €	25 000,00 €
14	Junta de Freguesia de Portimão	26 373,06 €	22 417,10 €
7	Freguesia de São Domingos de Rana	29 179,36 €	24 802,46 €
112	União de Freguesias de Merelim S. Paio, Panoias e Parada de Tibães	47 236,50 €	25 000,00 €

N.º da Candidatura	Entidade	Investimento Total Elegível (€)	Valor a financiar (€)
64	Freguesia de Vimieiro	15 479,55 €	13 157,62 €
82	Junta de Freguesia de Ansiães	18 074,99 €	15 363,74 €
27	Junta de Freguesia de Alfena	36 900,00 €	25 000,00 €
Total		996 706,93 €	

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No âmbito do Aviso n.º 3498-A/2018, de 15 março, foram apresentadas 110 (cento e dez) candidaturas: 95 (noventa e cinco) foram admitidas e avaliadas pela Comissão de Avaliação, 15 (quinze) candidaturas foram excluídas por não evidenciarem contributos para os objetivos gerais e específicos do Aviso.

Como resultado da avaliação, constata-se que 55 (cinquenta e cinco) das candidaturas admitidas são elegíveis para a atribuição de financiamento, pelo facto do valor da Pontuação Global, excluindo a majoração, ser igual ou superior a 3, conforme estipulado no ponto 12.8 do Aviso.

O conjunto das candidaturas elegíveis prevê um valor total de financiamento de 996 706,93 €, montante que não ultrapassa a dotação prevista para o Aviso n.º 3498-A/2018, de 15 março.

De acordo com o ponto 14.5 do presente Aviso, os candidatos são notificados da decisão final sobre as candidaturas, disponibilizando-se para o efeito o presente Relatório Final de Avaliação no sítio do Fundo Ambiental na internet, em www.fundoambiental.pt.

A Diretora do Fundo Ambiental

Alexandra Carvalho

ANEXO I - Pronúncias

(Nota: Anexo I em ficheiro disponibilizado em separado)

Anexo II - Lista final de candidaturas aceites e não aceites

N.º de candidatura	Data de submissão	Hora de submissão	Designação do beneficiário	Conclusão
36	13/04/2018	18:30	Junta de Freguesia de Benfica	Aceite
3	11/04/2018	17:11	União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim	Aceite
113	14/04/2018	17:54	Junta de Freguesia de Olivais	Aceite
66	14/04/2018	12:32	Junta de Freguesia de Picote	Aceite
52	14/04/2018	00:59	Junta de Freguesia da Estrela	Aceite
109	14/04/2018	17:46	União das Freguesias de Campelos e Outeiro da Cabeça	Aceite
21	13/04/2018	15:42	Junta de Freguesia de Campo de Ourique	Aceite
94	14/04/2018	16:27	Freguesia de Seide	Aceite
106	14/04/2018	17:43	Junta de Freguesia Matosinhos Leça da Palmeira	Aceite
11	13/04/2018	09:52	União das Freguesias de Mangualde, Mesquitela e Cunha Alta	Aceite
15	13/04/2018	10:50	Freguesia de Reguengos de Monsaraz	Aceite
85	14/04/2018	15:43	Junta de Freguesia de Paranhos	Aceite
81	14/04/2018	14:54	Junta de Freguesia de Vila do Conde	Aceite
90	14/04/2018	16:15	Freguesia do Coronado	Aceite
24	13/04/2018	16:45	União de Freguesias de Carcavelos e Parede	Aceite
117	14/04/2018	18:00	Junta de Freguesia de Campolide	Aceite
84	14/04/2018	15:07	União das Freguesias de Coimbra	Aceite
10	13/04/2018	00:47	Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra	Aceite
97	14/04/2018	17:11	Junta de Freguesia de São Luís	Aceite
86	14/04/2018	15:55	Freguesia de Celeirós, Aveleda e Vimieiro	Aceite
23	13/04/2018	16:30	União de Freguesias de Nsa Sra Vila, Nsa Sra Bispo e Silverias	Aceite
22	13/04/2018	16:23	Junta de Freguesia de Carnide	Aceite
103	14/04/2018	17:38	Freguesia da Guarda	Aceite
91	14/04/2018	16:15	União das Freguesias de Bacelo e Sr.ª da Saúde	Aceite
12	13/04/2018	10:34	Junta de Freguesia de Oliveira do Douro	Aceite
102	14/04/2018	17:38	Freguesia de Encosta do Sol	Aceite
30	13/04/2018	17:56	Junta de Freguesia de Adorigo	Aceite
31	13/04/2018	18:04	Junta de Freguesia de Arcos	Aceite
32	13/04/2018	18:13	Junta de Freguesia de Tabuaço	Aceite
34	13/04/2018	18:24	Junta de Freguesia de Chavães	Aceite
37	13/04/2018	18:32	Junta de Freguesia de Desejosa	Aceite
62	14/04/2018	12:18	Junta de Freguesia de Granja do Tedo	Aceite
68	14/04/2018	12:45	Junta de Freguesia de Longa	Aceite
70	14/04/2018	13:02	Junta de Freguesia de Sendim	Aceite

N.º de candidatura	Data de submissão	Hora de submissão	Designação do beneficiário	Conclusão
72	14/04/2018	13:17	União de Freguesias de Barcos e Santa Leocádia	Aceite
74	14/04/2018	13:33	União de Freguesias de Távora e Pereiro	Aceite
75	14/04/2018	13:47	União de Freguesias de Pinheiros e Vale de Figueira	Aceite
76	14/04/2018	13:55	Junta de Freguesia de Valença do Douro	Aceite
108	14/04/2018	17:46	Freguesia de Brufe	Aceite
5	12/04/2018	15:32	Junta de Freguesia de Torre de Moncorvo	Aceite
63	14/04/2018	12:20	Freguesia de Passos	Aceite
1	09/04/2018	14:58	Junta de Freguesia de N. S. da Conceição e São Bartolomeu	Aceite
43	13/04/2018	20:05	Junta de Freguesia de Folgosa	Aceite
118	14/04/2018	18:00	Junta de Freguesia de Figueiró da Granja	Aceite
88	14/04/2018	16:14	Freguesia de Belver	Aceite
115	14/04/2018	17:58	União das Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras	Aceite
8	12/04/2018	18:55	Freguesia de São Caetano	Aceite
16	13/04/2018	11:05	União de Freguesias de Grândola e Santa Margarida da Serra	Aceite
29	13/04/2018	17:18	Freguesia de Parque das Nações	Aceite
14	13/04/2018	10:41	Junta de Freguesia de Portimão	Aceite
7	12/04/2018	16:55	Freguesia de São Domingos de Rana	Aceite
112	14/04/2018	17:53	União de Freguesias de Merelim S. Paio, Panoias e Parada de Tibães	Aceite
64	14/04/2018	12:28	Freguesia de Vimieiro	Aceite
82	14/04/2018	15:03	Junta de Freguesia de Ansiães	Aceite
27	13/04/2018	16:55	Junta de Freguesia de Alfena	Aceite
4	12/04/2018	12:10	Junta de Freguesia de Cuba	Aceite
96	14/04/2018	17:06	Freguesia de Rio de Moinhos	Aceite
98	14/04/2018	17:16	Junta de Freguesia de S. Salvador de Ílhavo	Aceite
79	14/04/2018	14:41	Freguesia de Canaviais	Aceite
60	14/04/2018	12:10	Junta de Freguesia Santa Maria Maior	Aceite
9	12/04/2018	19:32	Junta de Freguesia de Âncora	Aceite
17	13/04/2018	11:45	Junta de Freguesia de Aigualva e Mira Sintra	Aceite
89	14/04/2018	16:14	Junta de Freguesia de Caranguejeira	Aceite
49	13/04/2018	22:51	Junta de Freguesia Esmeriz Cabeçudos	Aceite
105	14/04/2018	17:42	Junta de Freguesia de São Brás	Aceite
80	14/04/2018	14:52	Junta de freguesia de Arraiolos	Aceite
50	14/04/2018	00:28	Junta de Freguesia de Pardais	Aceite
87	14/04/2018	16:12	Junta de Freguesia de Carregueira	Aceite
41	13/04/2018	19:42	Junta de freguesia de Rio Tinto	Aceite

N.º de candidatura	Data de submissão	Hora de submissão	Designação do beneficiário	Conclusão
78	14/04/2018	14:36	União das Freguesias de Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz	Aceite
110	14/04/2018	17:50	União das Freguesias de Seia, São Romão e Lapa dos Dinheiros	Aceite
54	14/04/2018	01:44	Junta de Freguesia de Alfaiates	Aceite
93	14/04/2018	16:24	Junta de Freguesia de Santa Marta de Portuzelo	Aceite
40	13/04/2018	19:29	Freguesia de Cabeça Gorda	Aceite
101	14/04/2018	17:34	Freguesia de Cedães	Aceite
55	14/04/2018	03:30	Junta de Freguesia de Baguim do Monte	Aceite
71	14/04/2018	13:02	Junta de Freguesia de Cordinhã	Aceite
51	14/04/2018	00:37	Junta de Freguesia de Avelãs de Cima	Aceite
39	13/04/2018	19:29	Junta de freguesia da União das Freguesias de Tavares	Aceite
100	14/04/2018	17:30	União de Freguesias de Souselas e Botão	Aceite
77	14/04/2018	14:36	Freguesia de Paião	Aceite
18	13/04/2018	11:54	Junta de Freguesia de Vidigueira	Aceite
61	14/04/2018	12:11	Junta de Freguesia de Corval	Aceite
65	14/04/2018	12:31	Freguesia de Monsaraz	Aceite
69	14/04/2018	12:49	União das Freguesias de Campo e Campinho	Aceite
44	13/04/2018	20:26	União das Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos	Aceite
104	14/04/2018	17:39	União das Freguesias de Moura (Santo Agostinho, São João Baptista e Santo Amador)	Aceite
28	13/04/2018	17:06	União de Freguesias de Corujeira e Trinta	Aceite
56	14/04/2018	07:24	Junta da União de Freguesias de Felgueiras e Feirão	Aceite
59	14/04/2018	11:59	Freguesia de S. Bartolomeu - Borba	Aceite
26	13/04/2018	16:55	Junta de Freguesia de Ourique	Aceite
19	13/04/2018	13:38	Freguesia de Loures	Aceite
99	14/04/2018	17:25	Junta de Freguesia de Raimonda	Aceite
35	13/04/2018	18:27	União de Freguesia São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades	Aceite
116	14/04/2018	17:58	Freguesia de Ermesinde	Aceite
6	12/04/2018	16:32	Freguesia de Sabrosa	Não Aceite
20	13/04/2018	14:57	Freguesia de Lamosa	Não Aceite
25	13/04/2018	16:51	Junta de Freguesia de Galveias	Não Aceite
33	13/04/2018	18:21	Freguesia de Queimadela	Não Aceite
38	13/04/2018	19:23	Junta de freguesia de Barrancos	Não Aceite
46	13/04/2018	20:32	Junta de Freguesia de Eirado	Não Aceite
53	14/04/2018	01:32	União das freguesias de Espariz e Sinde	Não Aceite
58	14/04/2018	11:41	Junta de Freguesia de Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede	Não Aceite

N.º de candidatura	Data de submissão	Hora de submissão	Designação do beneficiário	Conclusão
73	14/04/2018	13:25	Junta de Freguesia de Airões	Não Aceite
83	14/04/2018	15:07	Junta de Freguesia de Carapinheira	Não Aceite
92	14/04/2018	16:18	Junta de Freguesia de Bodiosa	Não Aceite
95	14/04/2018	16:54	União das Freguesias de Mouços e Lamares	Não Aceite
107	14/04/2018	17:44	Freguesia de Armação de Pêra	Não Aceite
111	14/04/2018	17:51	Freguesia de Viseu	Não Aceite
114	14/04/2018	17:54	Freguesia de Pombal	Não Aceite

Anexo III – Cálculo final da pontuação global de candidaturas

Nº	Designação da entidade	Cálculo de Avaliação de Mérito																						
		A1.1	A1.2	A1.3	Média A1	A2.1	A2.2	Média A2	ΣA	B1	B2	ΣB	C1	C2	C3	ΣC	D1	D2	D3	D4	ΣD	PG	PG*	Conclusão
36	Junta de Freguesia de Benfica	3	5	3	3,67	5	3	4	3,8	3	5	3,8	5	3	5	4,2	5	5	5	5	5,0		4,15	Com financiamento
3	União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim	3	5	5	4,33	5		5	4,5	3	5	3,8	3	3	5	3,4	5	5	5	5	5,0		4,07	Com financiamento
113	Junta de Freguesia de Olivais	3	5	3	3,67	5		5	4,1	3	5	3,8	3	5	5	4,2	5	5	3	3	4,2		4,05	Com financiamento
66	Junta de Freguesia de Picote	5	5	3	4,33	3	3	3	3,9	3	5	3,8	3	5	5	4,2	3	5	3	3	3,6	3,91	3,96	Com financiamento
52	Junta de Freguesia da Estrela	5	5	3	4,33	5		5	4,5	1	5	2,6	5	5	3	4,6	5	3	5	5	4,4		3,95	Com financiamento
109	União das Freguesias de Campelos e Outeiro da Cabeça	3	5	3	3,67	5		5	4,1	3	5	3,8	3	3	5	3,4	5	5	3	3	4,2		3,81	Com financiamento
21	Junta de Freguesia de Campo de Ourique	3	5	5	4,33	5	5	5	4,5	3	5	3,8	3	3	5	3,4	3	5	3	3	3,6		3,79	Com financiamento
94	Freguesia de Seide	3	3	3	3,00	5	3	4	3,3	3	5	3,8	3	3	5	3,4	5	5	3	5	4,6		3,74	Com financiamento
106	Junta de Freguesia Matosinhos Leça da Palmeira	3	3	3	3,00	3		3	3	3	5	3,8	3	3	5	3,4	5	5	3	5	4,6		3,68	Com financiamento
11	União das Freguesias de Mangualde, Mesquitela e Cunha Alta	3	5	5	4,33	3		3	3,9	1	5	2,6	3	5	5	4,2	5	3	5	3	4,0	3,63	3,68	Com financiamento
15	Freguesia de Reguengos de Monsaraz	3	5	5	4,33	3		3	3,9	1	5	2,6	3	5	5	4,2	5	3	5	3	4,0	3,63	3,68	Com financiamento
85	Junta de Freguesia de Paranhos	3	5	3	3,67	5		5	4,1	3	5	3,8	3	3	3	3	3	5	5	3	4,0		3,65	Com financiamento
81	Junta de Freguesia de Vila do Conde	3	5	5	4,33	3		3	4	3	5	3,8	3	3	5	3,4	3	3	3	5	3,4		3,63	Com financiamento
90	Freguesia do Coronado	3	5	5	4,33	3		3	3,9	3	5	3,8	3	3	5	3,4	3	3	3	5	3,4		3,63	Com financiamento

Nº	Designação da entidade	Cálculo de Avaliação de Mérito																						
		A1.1	A1.2	A1.3	Média A1	A2.1	A2.2	Média A2	ΣA	B1	B2	ΣB	C1	C2	C3	ΣC	D1	D2	D3	D4	ΣD	PG	PG*	Conclusão
24	União de Freguesias de Carcavelos e Parede	3	5	5	4,33	3		3	3,9	1	5	2,6	3	5	5	4,2	5	3	5	3	4,0		3,63	Com financiamento
117	Junta de Freguesia de Campolide	3	3	3	3,00	5		5	3,6	3	5	3,8	3	3	3	3	5	5	3	3	4,2		3,60	Com financiamento
84	União das Freguesias de Coimbra	3	5	3	3,67	5		5	4,1	3	5	3,8	3	3	3	3	5	3	3	3	3,6		3,57	Com financiamento
10	Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra	3	3	3	3,00	3		3	3	3	5	3,8	1	5	5	3,4	5	3	3	3	3,6		3,48	Com financiamento
97	Junta de Freguesia de São Luís	3	3	3	3,00	3		3	3	3	5	3,8	3	3	3	3	3	5	3	3	3,6	3,36	3,41	Com financiamento
86	Freguesia de Celeirós, Aveleda e Vimieiro	3	5	3	3,67	5		5	4,1	1	5	2,6	3	3	3	3	5	5	3	5	4,6		3,41	Com financiamento
23	União de Freguesias de Nsa Sra Vila, Nsa Sra Bispo e Silverias	3	3	3	3,00	3	3	3	3	1	5	2,6	3	5	3	3,8	5	5	3	3	4,2	3,36	3,41	Com financiamento
22	Junta de Freguesia de Carnide	3	3	3	3,00	3		3	3	3	5	3,8	3	3	1	2,6	5	5	3	3	4,2		3,36	Com financiamento
103	Freguesia da Guarda	3	5	3	3,67	3	3	3	3,5	1	5	2,6	3	3	3	3	5	5	3	5	4,6	3,29	3,34	Com financiamento
91	União das Freguesias de Bacelo e Sr.ª da Saúde	3	5	3	3,67	3	5	4	3,8	1	5	2,6	3	3	5	3,4	3	5	3	3	3,6	3,27	3,32	Com financiamento
12	Junta de Freguesia de Oliveira do Douro	3	5	5	4,33	5		5	4,5	1	5	2,6	3	3	1	2,6	5	5	3	3	4,2		3,31	Com financiamento
102	Freguesia de Encosta do Sol	3	3	3	3,00	3		3	3	3	5	3,8	3	3	3	3	5	3	1	3	3,2		3,28	Com financiamento
30	Junta de Freguesia de Adorigo	3	1	3	2,33	5		5	3,1	3	3	3	1	5	3	3	3	5	3	5	4,0	3,23	3,28	Com financiamento
31	Junta de Freguesia de Arcos	3	1	3	2,33	5		5	3,1	3	3	3	1	5	3	3	3	5	3	5	4,0	3,23	3,28	Com financiamento
32	Junta de Freguesia de Tabuaço	3	1	3	2,33	5		5	3,1	3	3	3	1	5	3	3	3	5	3	5	4,0	3,23	3,28	Com financiamento
34	Junta de Freguesia de Chavães	3	1	3	2,33	5		5	3,1	3	3	3	1	5	3	3	3	5	3	5	4,0	3,23	3,28	Com financiamento

Nº	Designação da entidade	Cálculo de Avaliação de Mérito																						
		A1.1	A1.2	A1.3	Média A1	A2.1	A2.2	Média A2	ΣA	B1	B2	ΣB	C1	C2	C3	ΣC	D1	D2	D3	D4	ΣD	PG	PG*	Conclusão
37	Junta de Freguesia de Desejosa	3	1	3	2,33	5		5	3,1	3	3	3	1	5	3	3	3	5	3	5	4,0	3,23	3,28	Com financiamento
62	Junta de Freguesia de Granja do Tedo	3	1	3	2,33	5		5	3,1	3	3	3	1	5	3	3	3	5	3	5	4,0	3,23	3,28	Com financiamento
68	Junta de Freguesia de Longa	3	1	3	2,33	5		5	3,1	3	3	3	1	5	3	3	3	5	3	5	4,0	3,23	3,28	Com financiamento
70	Junta de Freguesia de Sendim	3	1	3	2,33	5		5	3,1	3	3	3	1	5	3	3	3	5	3	5	4,0	3,23	3,28	Com financiamento
72	União de Freguesias de Barcos e Santa Leocádia	3	1	3	2,33	5		5	3,1	3	3	3	1	5	3	3	3	5	3	5	4,0	3,23	3,28	Com financiamento
74	União de Freguesias de Távora e Pereiro	3	1	3	2,33	5		5	3,1	3	3	3	1	5	3	3	3	5	3	5	4,0	3,23	3,28	Com financiamento
75	União de Freguesias de Pinheiros e Vale de Figueira	3	1	3	2,33	5		5	3,1	3	3	3	1	5	3	3	3	5	3	5	4,0	3,23	3,28	Com financiamento
76	Junta de Freguesia de Valença do Douro	3	1	3	2,33	5		5	3,1	3	3	3	1	5	3	3	3	5	3	5	4,0	3,23	3,28	Com financiamento
108	Freguesia de Brufe	3	3	3	3,00	5	3	4	3,3	1	5	2,6	3	3	3	3	5	5	3	5	4,6		3,26	Com financiamento
5	Junta de Freguesia de Torre de Moncorvo	3	3	3	3,00	1		1	2,4	1	5	2,6	3	3	5	3,4	5	5	5	3	4,6	3,20	3,25	Com financiamento
63	Freguesia de Passos	3	3	3	3,00	0		0	2,1	3	5	3,8	3	3	3	3	3	5	3	3	3,6	3,18	3,23	Com financiamento
1	Junta de Freguesia de N. S. da Conceição e São Bartolomeu	3	5	5	4,33	1		1	3,3	1	5	2,6	3	1	5	2,6	5	5	5	3	4,6	3,15	3,20	Com financiamento
43	Junta de Freguesia de Folgosa	3	5	5	4,33	5		5	4,5	1	5	2,6	3	1	3	2,2	5	5	3	3	4,2		3,19	Com financiamento
118	Junta de Freguesia de Figueiró da Granja	3	3	3	3,00	3		3	3	1	5	2,6	3	3	5	3,4	3	5	3	3	3,6	3,12	3,17	Com financiamento
88	Freguesia de Belver	3	3	1	2,33	3	3	3	2,5	3	5	3,8	3	3	5	3,4	3	3	1	1	2,2	3,11	3,16	Com financiamento
115	União das Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras	3	1	3	2,33	3	3	3	2,5	1	5	2,6	3	3	3	3	5	5	3	5	4,6	3,11	3,16	Com financiamento

Nº	Designação da entidade	Cálculo de Avaliação de Mérito																						
		A1.1	A1.2	A1.3	Média A1	A2.1	A2.2	Média A2	ΣA	B1	B2	ΣB	C1	C2	C3	ΣC	D1	D2	D3	D4	ΣD	PG	PG*	Conclusão
8	Freguesia de São Caetano	3	3	3	3,00	3		3	3	3	5	3,8	3	1	5	2,6	5	0	5	3	3,1		3,14	Com financiamento
16	União de Freguesias de Grândola e Santa Margarida da Serra	3	3	1	2,33	5	3	4	2,8	1	5	2,6	3	3	5	3,4	3	5	3	3	3,6	3,09	3,14	Com financiamento
29	Freguesia de Parque das Nações	3	3	3	3,00	5	5	5	3,6	1	3	1,8	3	3	5	3,4	5	5	3	3	4,2		3,12	Com financiamento
14	Junta de Freguesia de Portimão	3	3	3	3,00	3		3	3	1	5	2,6	3	1	5	2,6	5	5	5	3	4,6		3,08	Com financiamento
7	Freguesia de São Domingos de Rana	3	3	3	3,00	5		5	3,6	1	5	2,6	3	1	5	2,6	3	5	3	5	4,0		3,08	Com financiamento
112	União de Freguesias de Merelim S. Paio, Panoias e Parada de Tibães	3	3	3	3,00	3		3	3	1	5	2,6	3	3	5	3,4	3	3	3	5	3,4		3,08	Com financiamento
64	Freguesia de Vimieiro	3	3	3	3,00	3		3	3	1	5	2,6	3	3	5	3,4	3	3	3	3	3,0	3,00	3,05	Com financiamento
82	Junta de Freguesia de Ansiães	3	3	3	3,00	1		1	2,4	1	5	2,6	3	3	5	3,4	3	5	3	3	3,6		3,00	Com financiamento
27	Junta de Freguesia de Alfena	3	3	3	3,00	3		3	3	1	5	2,6	3	3	5	3,4	3	3	3	3	3,0		3,00	Com financiamento
4	Junta de Freguesia de Cuba	3	3	3	3,00	1	5	3	3	3	5	3,8	1	3	1	1,8	3	5	1	3	3,2	2,92	2,97	Sem financiamento
96	Freguesia de Rio de Moinhos	3	3	3	3,00	3		3	3	1	5	2,6	3	3	3	3	3	5	3	1	3,2	2,92	2,97	Sem financiamento
98	Junta de Freguesia de S. Salvador de Ílhavo	3	3	3	3,00	1		1	2,4	3	5	3,8	3	3	1	2,6	3	3	3	1	2,6		2,92	Sem financiamento
79	Freguesia de Canaviais	3	3	3	3,00	1	3	2	2,7	1	3	1,8	3	5	3	3,8	5	3	3	1	3,2	2,86	2,91	Sem financiamento
60	Junta de Freguesia Santa Maria Maior	1	3	3	2,33	5		5	3,1	1	5	2,6	3	3	3	3	3	3	3	1	2,6	2,83	2,88	Sem financiamento
9	Junta de Freguesia de Âncora	3	3	3	3,00	3		3	3	1	5	2,6	3	3	5	3,4	1	3	3	3	2,4		2,88	Sem financiamento

Nº	Designação da entidade	Cálculo de Avaliação de Mérito																						
		A1.1	A1.2	A1.3	Média A1	A2.1	A2.2	Média A2	ΣA	B1	B2	ΣB	C1	C2	C3	ΣC	D1	D2	D3	D4	ΣD	PG	PG*	Conclusão
17	Junta de Freguesia de Aqualva e Mira Sintra	3	3	5	3,67	3		3	3,5	1	5	2,6	3	3	1	2,6	3	3	3	3	3,0		2,85	Sem financiamento
89	Junta de Freguesia de Caranguejeira	3	3	3	3,00	5		5	3,6	1	5	2,6	1	3	3	2,2	3	3	3	5	3,4		2,84	Sem financiamento
49	Junta de Freguesia Esmeriz Cabeçudos	3	3	3	3,00	3	5	4	3,3	1	5	2,6	1	1	5	1,8	5	5	3	3	4,2		2,82	Sem financiamento
105	Junta de Freguesia de São Brás	3	3	1	2,33	1		1	1,9	3	5	3,8	3	5	0	3,2	3	1	1	1	1,6		2,81	Sem financiamento
80	Junta de freguesia de Arraiolos	3	3	3	3,00	3		3	3	1	5	2,6	3	3	1	2,6	3	3	3	3	3,0	2,76	2,81	Sem financiamento
50	Junta de Freguesia de Pardais	3	3	3	3,00	5		5	3,6	1	5	2,6	3	3	3	3	3	0	3	1	1,7	2,74	2,79	Sem financiamento
87	Junta de Freguesia de Carregueira	3	3	3	3,00	5		5	3,6	1	3	1,8	1	3	3	2,2	3	5	3	5	4,0	2,72	2,77	Sem financiamento
41	Junta de freguesia de Rio Tinto	3	3	3	3,00	5		5	3,6	1	5	2,6	1	3	3	2,2	5	1	3	3	3,0		2,76	Sem financiamento
78	União das Freguesias de Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz	3	3	3	3,00	5		5	3,6	1	5	2,6	1	3	3	2,2	3	3	3	3	3,0		2,76	Sem financiamento
110	União das Freguesias de Seia, São Romão e Lapa dos Dinheiros	3	3	3	3,00	1		1	2,4	1	5	2,6	3	3	3	3	3	3	3	1	2,6	2,68	2,73	Sem financiamento
54	Junta de Freguesia de Alfaiates	3	3	1	2,33	3		3	2,5	1	5	2,6	3	1	3	2,2	3	5	3	3	3,6	2,67	2,72	Sem financiamento
93	Junta de Freguesia de Santa Marta de Portuzelo	3	1	3	2,33	3	3	3	2,5	1	5	2,6	1	3	5	2,6	5	3	3	1	3,2		2,71	Sem financiamento
40	Freguesia de Cabeça Gorda	3	3	1	2,33	5		5	3,1	1	5	2,6	3	1	5	2,6	5	0	3	1	2,3	2,65	2,70	Sem financiamento
101	Freguesia de Cedães	3	3	3	3,00	1	3	2	2,7	3	5	3,8	1	1	3	1,4	3	3	3	1	2,6	2,62	2,67	Sem financiamento
55	Junta de Freguesia de Baguim do Monte	3	3	1	2,33	5	5	5	3,1	1	3	1,8	1	3	3	2,2	5	5	3	3	4,2		2,67	Sem financiamento
71	Junta de Freguesia de Cordinhã	3	3	3	3,00	3	3	3	3	1	5	2,6	1	3	3	2,2	3	3	3	3	3,0		2,64	Sem financiamento

Nº	Designação da entidade	Cálculo de Avaliação de Mérito																						
		A1.1	A1.2	A1.3	Média A1	A2.1	A2.2	Média A2	ΣA	B1	B2	ΣB	C1	C2	C3	ΣC	D1	D2	D3	D4	ΣD	PG	PG*	Conclusão
51	Junta de Freguesia de Avelãs de Cima	3	3	3	3,00	3		3	3	1	3	1,8	3	1	3	2,2	5	5	3	3	4,2		2,64	Sem financiamento
39	Junta de freguesia da União das Freguesias de Tavares	3	3	3	3,00	3		3	3	1	5	2,6	1	3	3	2,2	5	0	3	3	2,7	2,58	2,63	Sem financiamento
100	União de Freguesias de Souselas e Botão	3	5	3	3,67	3	3	3	3,5	1	3	1,8	1	1	5	1,8	5	5	3	3	4,2		2,61	Sem financiamento
77	Freguesia de Paião	1	3	3	2,33	1		1	1,9	3	3	3	3	3	1	2,6	3	3	3	1	2,6		2,59	Sem financiamento
18	Junta de Freguesia de Vidigueira	3	3	3	3,00	3		3	3	1	5	2,6	3	1	3	2,2	3	0	3	3	2,1	2,46	2,51	Sem financiamento
61	Junta de Freguesia de Corval	3	3	1	2,33	3		3	2,5	1	3	1,8	3	3	3	3	3	0	3	3	2,1	2,37	2,42	Sem financiamento
65	Freguesia de Monsaraz	3	3	1	2,33	3		3	2,5	1	3	1,8	3	3	3	3	3	0	3	3	2,1	2,37	2,42	Sem financiamento
69	União das Freguesias de Campo e Campinho	3	3	1	2,33	3		3	2,5	1	3	1,8	3	3	3	3	3	0	3	3	2,1	2,37	2,42	Sem financiamento
44	União das Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos	3	3	3	3,00	1		1	2,4	1	5	2,6	3	3	0	2,4	3	1	1	3	2,0		2,38	Sem financiamento
104	União das Freguesias de Moura (Santo Agostinho, São João Baptista e Santo Amador)	1	1	3	1,67	5		5	2,7	1	5	2,6	1	3	0	1,6	3	3	3	1	2,6	2,31	2,36	Sem financiamento
28	União de Freguesias de Corujeira e Trinta	3	3	3	3,00	3		3	3	1	5	2,6	1	3	1	1,8	1	1	3	3	1,8	2,28	2,33	Sem financiamento
56	Junta da União de Freguesias de Felgueiras e Feirão	3	3	3	3,00	3		3	3	1	3	1,8	1	3	3	2,2	3	1	3	3	2,4	2,28	2,33	Sem financiamento
59	Freguesia de S. Bartolomeu - Borba	3	1	3	2,33	1		1	1,9	1	3	1,8	3	3	3	3	1	1	3	3	1,8	2,19	2,24	Sem financiamento
26	Junta de Freguesia de Ourique	3	3	3	3,00	5	5	5	3,6	1	3	1,8	1	1	1	1	5	1	3	3	3,0	2,16	2,21	Sem financiamento
19	Freguesia de Loures	3	3	3	3,00	5		5	3,6	1	3	1,8	1	1	3	1,4	3	1	3	3	2,4		2,16	Sem financiamento

Nº	Designação da entidade	Cálculo de Avaliação de Mérito																						
		A1.1	A1.2	A1.3	Média A1	A2.1	A2.2	Média A2	ΣA	B1	B2	ΣB	C1	C2	C3	ΣC	D1	D2	D3	D4	ΣD	PG	PG*	Conclusão
99	Junta de Freguesia de Raimonda	3	1	3	2,33	1		1	1,9	1	5	2,6	1	3	3	2,2	3	1	1	1	1,6		2,15	Sem financiamento
35	União de Freguesia São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades	3	3	1	2,33	3		3	2,5	1	3	1,8	1	0	0	0,4	3	5	0	0	2,4		1,65	Sem financiamento
116	Freguesia de Ermesinde	3	1	1	1,67	1		1	1,5	1	3	1,8	1	1	3	1,4	1	3	1	1	1,6		1,57	Sem financiamento

*Inclui majoração de 0,05 para os territórios de baixa densidade

Anexo IV – Relatório Preliminar

(Nota: Anexo IV em ficheiro disponibilizado em separado)